



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28 / 10 / 99	
D.O.U. 3 / 11 / 99	Seção 1 P. 10
ATO: P.M. 1574	28/10/99
D.O.U. 3 / 11 / 99	Seção 1 P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Lemense de Educação e Cultura/Faculdades Integradas Anhanguera		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.011095/97-06		
<b>PARECER Nº:</b> CES 235/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15.03.99

235/99

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**


Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia de Pirassununga, em Pirassununga - SP, como unidade acadêmica das Faculdades Integradas Anhanguera, da Associação Lemense de Educação e Cultura, de Leme - SP, com 90 (noventa) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 2 turmas de 45 alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão e as da SESu, em especial as que se referem ao prazo mínimo de integralização curricular; o alongamento deste prazo deverá ser comprovado junto à SESu dentro de 30 dias após a publicação deste Parecer.

Brasília, 15 de março de 1999.

  
Conselheiro Jacques Velloso - Relator

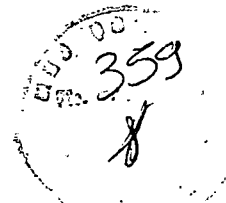
**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.  
Sala das Sessões, 15 de março 1999.

  
Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

235/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 177 /99**

Processo n° : 23000.011095/97-06  
Interessada : ASSOCIAÇÃO LEMENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CGC : 60.715.232/0001-58  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia de Pirassununga, como unidade acadêmica das Faculdades Integradas Anhanguera, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Lemense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Leme, Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia de Pirassununga, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, com 90 vagas totais anuais, no turno noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação nos termos da Informação COTEC n° 237/98.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia que, pelo Parecer DEPESES/SESu n° 567/98, se manifestou favorável à sua aprovação, destacando que a carga horária total do curso merece reexame, bem como a carga horária do último ano pode ser reduzida ou redistribuída.

Em 07 de julho de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, conforme disposto no Artigo 6° da Portaria n° 640/97.

Para verificar a existência de condições para a autorização do curso, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora,

SA

EN11095

Y

360  
8

Portaria nº 1.865/98, de 04 de dezembro de 1998, com retificação publicada em 11 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Webe João Mansur da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Paulo Batista Gonçalves da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais, Tânia Samira Moreira da Silva, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo. A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou que a IES deverá cumprir, a partir do final do primeiro ano até o quinto ano, todas as etapas de atualização e de expansão necessárias ao efetivo funcionamento do curso.

Cabe à esta Secretaria destacar que este curso de Engenharia será oferecido no turno noturno, com uma carga horária total de 4392 horas/aula, com tempo de integralização curricular de cinco anos. A carga horária anual das duas primeiras séries é de 792 horas/aula, na 3ª e 4ª séries é de 864 horas/aula e na quinta série é de 1080 horas/aula, o que certamente acarretará uma carga horária semanal muito elevada, conseqüentemente, superior a quatro horas/aula diárias, o que é recomendado para cursos noturnos. Esta Secretaria recomenda a ampliação do tempo mínimo de integralização curricular, tendo em vista que se trata de curso de Engenharia, a ser oferecido no turno noturno.

A Associação Lemense de Educação e Cultura solicitou a alteração da denominação das Faculdades de Leme, Faculdade de Direito de Leme e Faculdade de Ciências Administrativas de Leme, localizadas na cidade de Leme, e unidade localizada na cidade de Pirassununga, para Faculdades Integradas Anhanguera, e aprovação de regimento unificado, mediante processo nº 23000.013915/97-41. A solicitação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 571/98, homologado em 28 de setembro de 1998, Portaria nº 1.103/98. Neste ato, foram credenciadas as Faculdades Integradas Anhanguera, com as mantidas localizadas em Leme, e unidade descentralizada, localizada em Pirassununga, cuja denominação não foi mencionada; foi aprovado, também, o seu regimento unificado. O curso de Engenharia, ora em análise, será ministrado pela Faculdade de Engenharia de Pirassununga, localizada na cidade de Pirassununga. O

*[Assinatura]*

presidente da Associação Lemense de Educação e Cultura encaminhou correspondência à esta Secretaria, em 27 de janeiro de 1999, informando que a Faculdade de Engenharia de Pirassununga deverá ser unidade integrante das Faculdades Integradas Anhanguera.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, com 90 vagas totais anuais, divididas em turmas de 30 alunos nas aulas práticas, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Engenharia de Pirassununga, na cidade de Pirassununga, como unidade acadêmica das Faculdades Integradas Anhanguera, mantidas pela Associação Lemense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Leme, ambas no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 19 de fevereiro de 1999.

  
CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.011095/97-06

Instituição: Faculdade de Engenharia de Pirassununga

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia Civil	Associação Lemense de Educação e Cultura	90	Noturno	Seriado Anual	4.392 h/a	05 anos	

\* Integralização Curricular.

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Física (2), Ciência da Computação, Sociologia, Engenharia, Matemática	06
Mestres	Matemática (2), Engenharia/Matemática, Química, Física (2)	06
Especialistas	Química, Engenharia (2, sendo um mestrado), Matemática (2, sendo um mestrado), Topografia	06
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral (40 h): 01 professor      Tempo Parcial (20h): 05 professores      Horistas: 12 professores		

### A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso será implantado em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Pirassununga. Constitui-se de um prédio que contém 8 salas de aula, 1 biblioteca, 3 laboratórios e demais dependências. A Comissão Verificadora considerou o espaço físico adequado ao número de alunos por turma, o mobiliário é confortável, há segurança e qualidade no ambiente, assim como as instalações sanitárias são compatíveis com a necessidade da comunidade acadêmica. O plano de expansão das instalações atende parcialmente aos padrões de qualidade da área.

#### LABORATÓRIOS

A Comissão Verificadora considerou os laboratórios e os equipamentos adequados ao curso, de acordo com os padrões de qualidade da área.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca atende aos padrões de qualidade em todos os aspectos avaliados, ou seja, espaço físico, catalogação do acervo, infraestrutura para reprodução de informações, acesso a redes, forma de acesso ao acervo e empréstimos, plano de atualização do acervo. A Comissão Verificadora considerou que a relação acervo/objetivos do curso atende parcialmente ao exigido pela área de Engenharia.

363

## ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.011095/97-06

364  
8

## 2.5. CURRÍCULO DO CURSO

## 2.5.1. GRADE CURRICULAR DO CURSO

FACULDADES INTEGRADAS ANHANGUERA - FACULDADE DE ENGENHARIA DE PIRASSUNUNGA  
 CURSO: ENGENHARIA CIVIL TURNO: NOTURNO  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.392 H/A TEMPO ÚTIL: 5 anos

SÉRIE	DISCIPLINA	H. Lab.	C.H.TOT.
1ª	1. Cálculo Diferencial e Integral I		144
	2. Cálculo Vetorial e Geometria Analítica		72
	3. Física I	45	144
	4. Química	45	144
	5. Informática Básica e Programação	72	144
	6. Desenho Técnico e Arquitetônico		72
	7. Ciências Humanas e Sociais		72
	<b>T O T A L</b>	<b>162</b>	<b>792</b>
2ª	1. Cálculo Diferencial e Integral II		72
	2. Álgebra Linear e Cálculo Numérico		72
	3. Física II	45	144
	4. Mecânica Geral		144
	5. Ciências Ambientais		72
	6. Probabilidade e Estatística		72
	7. Desenho Arquitetônico Auxiliado por Computador		72
	8. Topografia	36	144
	<b>T O T A L</b>	<b>81</b>	<b>792</b>
3ª	1. Eletricidade e Eletrotécnica Aplicada	36	144
	2. Fenômenos de Transporte	18	144
	3. Hidrologia		72
	4. Administração e Organização de Empresas		72
	5. Resistência dos Materiais		144
	6. Materiais de Construção Civil	36	144
	7. Mecânica dos Solos	18	144
	<b>T O T A L</b>	<b>108</b>	<b>864</b>
4ª	1. Hidráulica Geral e Aplicada	18	72
	2. Projeto e Construção de Estradas		144
	3. Estática das Estruturas		144
	4. Estruturas de Concreto		144
	5. Construção Civil I		144
	6. Saneamento Básico		72
	7. Fundações		72
	8. Optativa I		72
	<b>T O T A L</b>	<b>18</b>	<b>864</b>
5ª	1. Instalações Hidráulico-Sanitárias		144
	2. Direito e Legislação Aplicada		72
	3. Técnica e Economia dos Transportes		72
	4. Estruturas Metálicas e de Madeira		144
	5. Construção Civil II		144
	6. Engenharia Econômica		72
	7. Fundamentos de Engenharia de Segurança		72
	8. Optativa II		72
	9. Optativa III		72
	10. Estágio Supervisionado		108
	11. Trabalho de Conclusão de Curso		108
	<b>T O T A L</b>	<b>369</b>	<b>1.080</b>

365  
#

## 2.5.2. QUADRO DE DESDOBRAMENTO DAS MATERIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO

1- MATERIAS DE FORMAÇÃO GERAL		
	H/A-LAB	C.H.TOT.
<b><u>Ciências Humanas e Sociais</u></b>		
Ciências Humanas e Sociais		72
Direito e Legislação Aplicada		72
<b><u>Economia</u></b>		
Engenharia Econômica		72
<b><u>Administração</u></b>		
Administração e Organização de Empresas		72
<b><u>Ciências do Ambiente</u></b>		
Ciências Ambientais		72
2- MATERIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA		
<b><u>Matemática</u></b>		
Cálculo Diferencial e Integral I		144
Cálculo Diferencial e Integral II		72
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica		72
Álgebra Linear e Cálculo Numérico		72
Probabilidade e Estatística		72
<b><u>Física</u></b>		
Física I	45	144
Física II	45	144
<b><u>Química</u></b>		
Química	45	144
<b><u>Mecânica</u></b>		
Mecânica Geral		144
<b><u>Processamento de Dados</u></b>		
Informática Básica e Programação		144
<b><u>Desenho</u></b>		
Desenho Técnico Arquitetônico		72
<b><u>Eletricidade</u></b>		
Eletricidade e Eletrotécnica Aplicada	36	144
<b><u>Resistência dos Materiais</u></b>		
Resistência dos Materiais		144
<b><u>Fenômenos de Transportes</u></b>		
Fenômenos de Transportes	18	144
3- MATERIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL		
<b><u>Topografia</u></b>		
Topografia	36	144
<b><u>Mecânica dos Solos</u></b>		
Mecânica dos Solos	18	144
<b><u>Hidrologia Aplicada</u></b>		
Hidrologia		72
<b><u>Hidráulica</u></b>		
Hidráulica Geral e Aplicada	18	72



366  
8

<b><u>Teoria das Estruturas</u></b>		
Estática das Estruturas		144
<b><u>Materiais de Construção Civil I</u></b>		
Materiais de Construção Civil I	36	144
<b><u>Sistemas Estruturais</u></b>		
Estruturas de Concreto		144
Estruturas Metálicas e de Madeira		144
<b><u>Transportes</u></b>		
Projeto e Construção de Estradas	18	144
Técnica e Economia dos Transportes		72
<b><u>Saneamento Básico</u></b>		
Instalações Hidráulico-Sanitárias		144
Saneamento Básico		72
<b><u>Construção Civil</u></b>		
Construção Civil II		144

**4-MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA**

<b><u>Tópicos em Construção Civil</u></b>		
Fundações		72
Desenho Arquitetônico Auxiliado por Computador		72
Fundamentos de Engenharia de Segurança		72
Construção Civil III		144
Estágio Supervisionado		108
Trabalho de Conclusão de Curso		108
<b><u>Disciplinas Optativas em Construção Civil ( mínimo 3 )</u></b>		
Edifícios Industriais		72
Fôrmas e Cimbramentos		72
Aterros sobre solos moles		72
Estruturas Metálicas Especiais		72
Concretos Especiais		72
Pontes de Concreto Armado		72
Portos, rios e Canais		72
Aeroportos		72
Planejamento Urbano e Regional		72
Estruturas Metálicas Especiais		72

## 3. CORPO DOCENTE

## 3.1. NOMINATA DO CORPO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	EXPERIÊNCIA DOCENTE	REGIME DE TRABALHO hs
<b>1ª SÉRIE</b>					
1. Luciane Marostegan	Mestre	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I	14 anos	parcial
2. Sônia Pasquali Carile	Mestre	Matemática	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	16 anos	Até 10 <sup>h</sup>
3. Marcos Henrique Degani	Doutor	Física	Física I	18 anos	Parcial
4. Angelo Crossato Sobrinho	Especialista	Química	Química (Laboratório)	9 anos	até 10
5. Leonardo Nepomuceno	Doutor	Ciência da Computação	Informática Básica e Programação	8 anos	até 10
6. Nilson Shtall	Mestre	Engenharia/ Matemática	Desenho Técnico e Arquitetônico	12 anos	Até 10
7. Mirivaldo Rosin	Doutor	Sociologia	Ciências Humanas e Sociais	10 anos	até 10
8. Wilson Press Westphal	Mestre	Química	Química		Até 10
9. Luiz Roberto Sobreira de Agostini	Doutor	Engenharia	Coordenador do Curso	22 anos	Parcial
10. Walter Robert de Paula	Especialista/ Mestrando	Engenharia/ Administração	Diretor da Faculdade	28 anos	Integral
<b>2ª SÉRIE</b>					
1. Décio Botura Filho	Doutor	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral II	24 anos	até 10
2. Luciano Togneti	Especialista	Matemática	Álgebra Linear e Cálculo Numérico	12 anos	Parcial
3. Jairo Brandão	Mestre	Física	Física II	15 anos	até 10
4. Oswaldo Melo Souza Filho	Doutor	Física	Mecânica Geral	22 anos	até 10
5. Antonio Luiz Ferrari	Mestre	Física/Bioengenharia	Ciências Ambientais	18 anos	até 10
6. Antonio Martinetti Filho	Especialista/ Mestrando	Matemática	Probabilidade e Estatística	18 anos	Parcial
7. Eduardo Gava	Especialista	Engenharia	Desenho Arquitetônico Auxiliado por Computador	9 anos	até 10
8. Daniel Soler	Especialista	Topografia	Topografia	27 anos	até 10

Fonte: Secretaria Geral

SECRETARIA GERAL  
 15/04/97  
 29